



PREFEITURA
POTIRENDABA

**LEI – Nº 3.137
DE 28 DE MARÇO DE 2023.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2023, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Potirendaba, crédito adicional especial, no valor de R\$326.065,00 (trezentos e vinte e seis mil e sessenta e cinco reais), destinado à criação de dotações orçamentárias.

Art. 2º - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

Local: 021200	COORDENADORIA OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
Ficha: 299 - 15.451.0008.1214.0000	Qualificação de Vias Públicas – Conv. 931593/2022	326.065,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS		
TOTAL.....		326.065,00

Art. 3º - O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, relativo ao repasse do Ministério do Desenvolvimento Regional – Convênio 931593/2022, no valor de R\$326.065,00.

Art. 4º – Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei.

Art. 5º – Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 28 de março de 2023.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Largo Bom Jesus, 990 - Centro - Potirendaba - SP - 15100-000
17 3827.9200 - pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br
CNPJ 45.094.901/0001-28 - potirendaba.sp.gov.br

Juliana Nicoletti
Juliana Nicoletti
Chefe de Gabinete